

DECRETO N.º 36.971, DE 03/10/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E O CONTIDO NO Item 12.3 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA N.º 002/2019 - SEMSA;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo descrita:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO
Claudia Marli Dondoni de Almeida	32.288	Enfermeira Plantonista	23/09/19	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal